

## Memorando 5- 134/2026

---

**De:** Paulo B. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/02/2026 às 16:09:55

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-JSO, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS

### PLO 6/2026

Em anexo segue Parecer da CCJ, disponível para assinaturas.

Att;

—

**Paulo Renato Kopp Bauer**  
*Vereador*

**Anexos:**

PARECER\_CCJ\_ADILSON\_SCHUCH.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 06 DE 2026

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO TICKET ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA SOLIDÁRIA (TAFEC SOL) NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTOR:** VEREADOR: ADILSON SCHUCH- PT.

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 02 de Fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº06/2026, o qual “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO TICKET ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA SOLIDÁRIA (TAFEC SOL) NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “. O projeto foi lido no expediente de 02/02/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 06/26.

**PAULO BAUER**

Vereador

Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, com quatro votos favoráveis e um contrário, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 11 de Fevereiro de 2026.

Vereador Jardel Souza de Oliveira  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0027-0F16-7EFA-6F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 11/02/2026 16:10:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 12/02/2026 08:23:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 13/02/2026 15:52:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0027-0F16-7EFA-6F12>